



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 333 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 16 de setembro de 2013 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Portarias

PORTARIA Nº 310 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal ALEX RAFAEL SILVERIO, Escriturário, matriculado sob o n.º 20565, o pagamento de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/02/2011 a 01/02/2012, com base no artigo 140 da lei municipal n.º 029/2.003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 16 de setembro a 05 de outubro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de setembro de 2013

JOSÉ DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 311 / 2013

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base no artigo 3º da Lei Municipal n.º 027/2.013, mais 10(dez) dias referente às férias coletivas, com início em 16 a 25 de setembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados:

Aline da Silva Carneiro matr. nº 0696 Per. 11/06/2012 a 11/06/2013

Edna Regina S. da Silva matr. nº 3801 Per. 05/08/2012 a 04/08/2013

Fernando José F. Alves matr. nº 20699 Per. 14/06/2012 a 14/06/2013

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de setembro de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 312 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder ao Servidor Público Municipal EDSON LUIZ DE CARVALHO, Dentista, matriculado sob o nº 1981, com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 02/03/2012 a 02/03/2013, com início em 16 de setembro a 15 de outubro de 2013.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de setembro de 2013

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

### OUTRAS PUBLICAÇÕES



